



## MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU – ESTADO DE MINAS GERAIS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**COMUNICADO OFICIAL** aos profissionais da Enfermagem do Município de Carmo do Cajuru.

Prezados Servidores,

Vimos esclarecer através deste comunicado, sobre o pagamento da Assistência Financeira Complementar para Piso Nacional da Enfermagem. O Município de Carmo do Cajuru recebeu no dia 21/08/2023 o valor correspondente à R\$ 92.423,00 do Governo Federal para pagamento da Complementação do Piso de forma retroativa (maio, junho, julho e agosto) para os profissionais dos PSF's, Residência Terapêutica e do CAPS conforme dados informados através do INVESTSUS.

É importante destacar que o recurso recebido não pode ser utilizado pelo município para outra finalidade senão o pagamento da complementação do Piso.

Destacamos ainda que, conforme Lei nº 2.991/2023 o salário base do servidor não será alterado a princípio, ficando o pagamento da Complementação do Piso condicionada aos repasses dos Governos Federal e Estadual.

Segue anexo a este comunicado a cartilha divulgada pelo Governo Federal sobre as verbas salariais que compõe ou não base para o cálculo da Complementação no qual destacamos algumas das quais NÃO compõe a base para o cálculo como: biênio, quinquênio, progressão por escolaridade, abono permanência, adicional de insalubridade, gratificação por exercício de função (comissionados), auxílio alimentação, adicional noturno e horas extras.

Salientamos que o Pronto Atendimento Municipal é de gestão dupla, ou seja, Estado de Minas e Gerais e Município, no entanto, ainda não recebemos por parte do governo do Estado o repasse para a pagamento da Complementação do Piso para os profissionais do P.A. Tão logo **chegando o recurso do governo do Estado, será o valor pago aos respectivos profissionais.**

Esclaremos ainda que NÃO existe de forma individualizada um link ou plataforma de consulta aos valores de cada profissional, sendo apenas prerrogativa da gestão administrativa do município o acesso a plataforma dos governos Federal/Estadual para alimentação dos dados dos profissionais, no entanto, tão logo seja feito o pagamento, todos os dados estarão no portal da transparência do município resguardo o direito a qualquer cidadão a consulta dos dados.

Por fim, reiteramos o compromisso desta administração no cumprimento da legislação vigente e na valorização dos profissionais da enfermagem.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
JOAO MARCOS ALVES MELO  
Data: 28/09/2023 09:24:08 -0300  
Verifique em <https://vafldar.iti.gov.br>

Coordenador da Atenção Primária

FABIANA FERRARI  
FONSECA  
VILELA:00594001617-0300

Fabiana F. Fonseca Vilela  
Sec. De Saúde

LUCAS EMILIANO  
SILVA:086497996  
71

Lucas Emiliano Silva  
Sec. De Fazenda

Assinado de forma digital por LUCAS EMILIANO SILVA  
Data: 2023.09.28 09:28:48 -0300